



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Sexta-feira • 1 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 2793

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 12/2022/PMBC** – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada materiais e equipamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social de Barra dos Coqueiros, nos termos do Decreto 371/2019.
- **EXTRATO - CONTRATO N.º 010/2022/FMAS - PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2022/FMAS** - Contratada: Funerária Moura Eirell.
- **EXTRATO - CONTRATO N.º 011/2022/FMAS - PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2022/FMAS** - Contratada: Paulo Batista Santana Me.
- **TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2021 – FMAS** - Empresa: V. Vieira Amaro Comércio, Importação E Exportação.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M/U0RGPBY5MEXHDYFAJCYW

Licitações



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 12/2022/PMBC

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Barra dos Coqueiros, em atendimento às disposições legais, tornam público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada materiais e equipamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social de Barra dos Coqueiros, nos termos do Decreto 371/2019.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 13/04/2022 às 08h29min

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 13/04/2022 às 08h30min.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º123/2006, Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 212/2020. **PARECER JURÍDICO:** 92/2022/PMBC. **EDITAL** Disponível nos portais www.barradoscoqueiros.se.gov.br e www.licitanet.com.br ou e-mail pregao@barradoscoqueiros.se.gov.br. Tel.(79) 3045-4009, Ramal: 8176.

Barra dos Coqueiros/SE, 01 de abril de 2022.

Thayse Ribeiro Santana de Assis

Pregoeira

Portaria n.º. 002/2022

Extratos de Contratos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO
CONTRATO N.º 010/2022/FMAS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA: FUNERÁRIA MOURA EIRELI

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2022/FMAS.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas), serviços de preparação do corpo e traslados até o Município de Barra dos Coqueiros/SE, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social da Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão n.º 001/2022/FMAS – Ata de Registro de Preços N.º 02/2022/FMAS e seus anexos, assim como proposta da Contratada, de acordo com o art. 55 da Lei n.º 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 67.357,00 (Sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete Reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

04000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

4019 - Fundo Municipal de Assistência Social

3390.3200 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Subelemento: 32.07 – Material Bem ou Serviço destinado a Assistência Social

Fonte de Recurso: 15000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipais n.º 371/2019, de 11 de setembro de 2019.

NOTA DE EMPENHO: 0329010

DATA DO CONTRATO: 29/03/2022.

Barra dos Coqueiros/SE, 01 de Abril de 2022.

ANDRÉA DOS SANTOS DORIA
Secretária Interina de Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO
CONTRATO N.º 011/2022/FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA: PAULO BATISTA SANTANA ME

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2022/FMAS.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação De Serviços Funerários – traslado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste município, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão n° 001/2022/FMAS – Ata de Registro de Preços N° 03/2022/FMAS e seus anexos, assim como proposta da Contratada, de acordo com o art. 55 da Lei n°. 8.666/93, passando tais documentos a fazerem parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos Reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

04000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

4019 - Fundo Municipal de Assistência Social

3390.3200 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Subelemento: 32.07 – Material Bem ou Serviço destinado a Assistência Social

Fonte de Recurso: 15000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipais n.º 371/2019, de 11 de setembro de 2019.

NOTA DE EMPENHO: 0329009

DATA DO CONTRATO: 29/03/2022.

Barra dos Coqueiros/SE, 01 de Abril de 2022.

ANDRÉA DOS SANTOS DORIA
Secretária Interina de Assistência Social

Atas

CERTIDÃO
CONFORME DISPÕE O ART. 100 DA LEI Nº 10.411/2022
MUNICIPAL DECLARO QUE O PRESENTE ATO



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

DATA: 01/04/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA BARRA DOS COQUEIROS/SE, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.749.903/0001-84, localizado na Rua K, nº 02, Conj. Prisco Vianna, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Interina, a Sr^a. ANDRÉA DOS SANTOS DÓRIA, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada na Rua N, nº 106, Bairro Luzia, na cidade de Aracaju/SE, portadora do RG nº 03.031471-2/SSP/SE – 2ª Via e CPF nº. 834.917.835-34, considerando o descumprimento de obrigação prevista nos documentos atinentes ao Pregão Eletrônico nº. 006/2021 FMAS, **RESOLVE CANCELAR, EM SUA TOTALIDADE, a Ata de Registro de Preços nº. 27/2021 FMAS**, firmada com a empresa V. VIEIRA AMARO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ 03.716.848/0001-00, com sede na Rua Sacramento, nº. 5534, Sala A, Setor 09, CEP 76.876-322, Ariquemes, RO, através do seu representante legal, o Sr. Valdir Vieira Amaro, conforme normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº. 371/2019, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o cancelamento dos itens contidos na **Ata de Registro de Preços n. 27/2021/FMAS**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 006/2021/FMAS** cujo objeto é o Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa para aquisição parcelada de MATERIAIS DE ARMARINHO, destinados a suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS e seus respectivos programas: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF/SCFV; SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI/CREAS, ÍNDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADO DO SUAS – IGD SUAS E ÍNDICE DE GESTÃO DO PBF – IGD PBF, durante 12 (doze) meses.

2. DO CANCELAMENTO

2.1. Por força da presente cancelamento, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA BARRA DOS COQUEIROS/SE** dá por terminado o Registro de que trata a Cláusula Primeira, de forma unilateral, com manutenção, apenas, das possíveis penalizações em razão do descumprimento das obrigações assumidas no ajuste, ora cancelado.
2.2 O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade, não cabendo à parte o direito de arrependimento ou desistência.

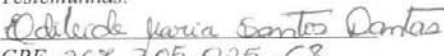
3. DO FORO


3.1. O Foro eleito é o da Comarca de Barra dos Coqueiros/SE, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.
3.2. E, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinada pela parte, com remessa aos interessados e para publicação no Diário Oficial do Município.

Barra dos Coqueiros/SE, 30 de março de 2022.


Andréa dos Santos Dória
Gestora e Secretária Interina do Fundo Municipal de Assistência Social.

Testemunhas:


CPF 267.305.025-68


CPF 342.139.405-78